

USOS SOCIAIS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Eduardo Romero de Oliveira *

O problema dos lugares da memória

Discutir os usos sociais do patrimônio cultural, a nosso ver, exige partir de uma consideração dos fundamentos da História, dos conceitos utilizados para conceber o que seja o bem cultural. Não se trata aqui de fazer um levantamento bibliográfico sobre o tema na historiografia atual, mas de apresentar algumas diretrizes que marcam este campo de investigações. Em seguida, poderemos nos ater em alguns exemplos sobre preservação e bens patrimoniais no Estado de São Paulo, a partir da experiência do órgão estadual de preservação, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT). E, associado a outros exemplos sobre ações de preservação e sua relação com a sociedade civil, poderemos fazer avançar algumas implicações teóricas relativas as condições atuais de uso do patrimônio.

* Possui graduação em História pela Universidade Estadual de Campinas (1990), mestrado em História Social pela Universidade de São Paulo (1995) e doutorado em Filosofia pela Universidade de São Paulo (2003). Atualmente é professor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e pesquisador de temas relativos a história cultural, patrimônio e memória. A realização desse trabalho teve apoio da FAPESP. E-mail: romero_eduardo@ig.com.br.

Do ponto de vista dos fundamentos teóricos, identificamos uma primeira diretriz que tem sido a de considerar o bem cultural como um “lugar de memória”, conforme expressão cunhada por Pierre Nora (1989). Nora resume com ela um processo social, uma mudança ocorrida na sociedade francesa na virada do século XVIII, sobre a sua relação com o passado. Nora afirma que se encerrou então uma tradição de memória, de uma sociedade-memória. Houve também o surgimento de uma consciência histórica; isto é, de um retorno reflexivo da história sobre ela mesma. De modo que, ao invés da “memória das celebrações”, temos o estudo das celebrações (NORA, 1989). A história, enquanto um conhecimento moderno da sociedade, constitui-se pela dissolução crítica da memória; em contrapartida, também partilha e estimula este fluxo crescente por demanda de memória, assim com explica e mantém os *lugares depositários de memória* (NORA, 1983).

Uma segunda diretriz, decorrente da anterior, é a que concebe a história também como produtora de conhecimento dos lugares da memória coletiva. Cabe observar que, durante o século XIX, os objetos teriam adquirido a qualidade de dar um tipo de existência ao passado (CHASTEL, 1989). Um conjunto de novas práticas foram se instituindo em torno daqueles “objetos antigos”. O monumento, que até meados do século XVIII, era o objeto privilegiado dos artistas como modelo estético a estudar (na arquitetura e na escultura), adquiriu também a condição de ser protegido como monumento da nação (CHOAY, 2006) e é alçado à condição de modelo estético e histórico, de obra nacional, cuja exposição deveria ser franqueada ao público para servir a instrução da nação (CHOAY, 2006, p. 101). Também estava associado à revisão de um antigo colecionismo, a um culto pela antiguidade. Alguns gabinetes de curiosidade do Setecentos estava associados às tentativas de conceber um *theatro mundi*, reunindo relíquias, esqueletos de animais ou peças geológicas, numa perspectiva

cosmogônica; outros reuniam plantas, minerais ou animais para estudos de fármacos (SCHAER, 1997). No momento em que o naturalista Carl Lineu, em 1735, publica seu estudo da classificação dos seres vivos, o Gabinete tornou-se o local por excelência de classificação e conhecimento das espécies (POSSAS, 2005). A coleção deve dar a ver a ordem natural do mundo, o concreto deve representar o abstrato. Se essa perspectiva se intensifica para as coleções de história natural, os museu históricos e artísticos deveriam dar a ver o passado da nação. Nesse contexto, surge, na França revolucionária, o *Musée des Monuments Français* onde os “mortos em seus túmulos [...] tornavam todos os tempos contemporâneos” (MICHELET apud POULOT, 2003). Nessa linha de entendimento, se pode pensar no *status* que os objetos culturais irão adquirir no decorrer do século XX: serão tomados como documentos. Isto significa, por um lado, entender que os bens protegidos acabem por constituir, seja pelos critérios de sua seleção seja pelo conjunto expositivo que formam, *discursos de memórias*. E, por outro, coloca a pertinência de uma linha de pesquisa denominada *História do patrimônio*, que se dedica a estudar e explicar as instituições e os valores dos bens culturais materiais e imateriais.

Daí se pode observar, enquanto uma terceira diretriz, a predominância de conceitos pautados pela racionalidade. Destaque-se que seu reconhecimento de objetos adjetivados por “patrimoniais” foi simultaneamente de instituição social (com o surgimento das instituições patrimoniais e dinâmicas sociais associadas) e de produção de saber (aparecimento de discussões teóricas sobre o conceito de monumento histórico). Inicialmente, se tratava de discutir condições técnicas de restauração. Discorria-se sobre as condições de recompor o projeto original do monumento, conforme defendido por Violet-le-Duc; ou, contrariamente, argumentava-se pela recusa de intervenções para a manutenção do espírito do artista, conforme

John Ruskin (CHOAY, 2006, p. 153-154). Em 1905, o historiador de arte Alois Riegl publica um texto crítico em que estabelece uma tipologia do monumento em função da distinção de valores (RIEGL, 2006). Sob essa perspectiva da crítica dos monumentos como estudo das valorações, pode-se compreender as propostas de proteção legal nas primeiras cartas patrimoniais internacionais, que são fundamentadas em valores estéticos ou históricos (Carta de Atenas, 1934) ou de antiguidade (Carta de Veneza, 1964) (IPHAN, 2011). Trata-se, de toda forma, de valores cognitivos advindos da Arquitetura ou da História. O que se verá nas últimas décadas é a ascensão de valores de memória, onde há uma relação entre sujeito e lugar que se reflete no *sentimento de pertencimento*. De modo que, ao invés do foco na racionalidade, talvez seja mais pertinente falar em inteligibilidade; isto é, no que é passível de conhecimento, não somente racional, mas também sensorial e afetivo.

Em função dessas três diretrizes citadas, vemos a possibilidade de entender essa história das instituições patrimoniais, do reconhecimento dos objetos patrimoniais como a constituição de uma temporalidade, em busca da *inteligibilidade do “patrimonial”*, de modo que o objeto patrimonial não seja um dado, mas um campo de conhecimento. Assim, por exemplo, seria possível compreender o reconhecimento do objeto patrimonial e de suas formas de proteção legal, tanto na perspectiva dos agentes sociais envolvidos, quanto pela formulação de valores que fundamentam pareceres técnicos, bem como ações de preservação e de defesa dos objetos e edifícios. Aqui os estudos patrimoniais podem se dedicar a esclarecer um constante *processo de significação – ressignificação social*. Isto implica em tomar a compreensão da historicidade do bem cultural como explicação das dinâmicas de sentidos e valoração que constituem o “objeto patrimonial”. A cultura como um direito.

Há outro aspecto que gostaríamos de destacar, como um componente que consideramos fundamental dentro da linha de investigação dos estudos patrimoniais: a sua *dimensão política*. Nessa sociedade contemporânea em que a memória é celebrada, essa se tornou o lugar privilegiado para materializar a “comunidade imaginada”, de busca de uma legitimidade política (ANDERSON, 2008). Se a festa é reminiscência, repetição do passado, tal como afirma Mona Ozouf sobre as festas revolucionárias francesas (1979, p. 217), ela é, portanto, promotora de uma memória. Contudo, a memória que revive é uma história remanipulada, reprimida. Talvez se possa entender o entrelaçamento da cultura e da política nos estudos históricos, tal como as festas revolucionárias e, por isso, se possa conceber essa história da institucionalização do patrimônio cultural como permeada pelo esforço de afirmar uma unidade e uma memória legitimadora.

Lembremo-nos que a *Declaração dos Direitos do Homem* da ONU (1948) está fundamentada na noção de que a humanidade é sujeito de direito. Essa Carta enumera, dentre os direitos do Homem, a instrução e educação como bens necessários (art. 22). Subentende-se aqui a ideia de direitos culturais admitidos como universais. A argumentação da cultura moderna como produto da Humanidade encontrava respaldo em movimentos sociais e discussões teóricas daquele momento. De um lado, havia o reconhecimento político de um sujeito de direitos nos movimentos sociais da década de 1960, que questionam o colonialismo (capitaneada por negros americanos, jovens franceses, mulheres e homossexuais). De outro, havia a ascensão de estudos teóricos que destacam a comunicação como fundadora de um sujeito de conhecimento estético e científico, como se apresenta nos estudos críticos da indústria cultural (ECO, 1987) ou a racionalidade instrumental da sociedade industrial moderna (HABERMAN, 1980). Nesse contexto é que podemos entender o

preâmbulo da Carta de Veneza (1964), onde se afirma que “as pessoas estão se tornando mais e mais conscientes da unidade dos valores humanos e olham os monumentos antigos como uma herança comum”. Pressupõe-se um vínculo entre os monumentos históricos e artísticos e uma ideia de unidade do ser humano.

Em função destes elementos, entre outros, é possível reconhecer a promoção da noção de uma cidadania universal: de direitos universais e civis; de direitos políticos (liberdade, igualdade, representação) e econômicos (propriedade, de troca). Ainda que, em tese, a cidadania só possa ser sustentada enquanto direito de um Estado soberano, houve um aumento de instituições supranacionais depois que a experiência da Segunda Grande Guerra demonstrou que um Estado soberano não é garantia suficiente da integridade e respeito aos seus cidadãos. Esta ampliação dos direitos universais, e dos órgãos internacionais, repercutiu numa ampliação nas discussões sobre o patrimônio cultural.

Pode-se fazer um histórico das cartas patrimoniais internacionais, desde a Convenção de Haia sobre conduta de guerra (1899) até o Pacto Roerich (1935) pela proteção de monumentos históricos (SILVA, 2003, p. 47-55), enquanto declarações de direito internacional interestatais ou de direito de organizações internacionais que se atêm aos objetos em si. A criação da UNESCO dá-se sob a aura do sujeito universal de direitos: a Humanidade. Nessa perspectiva, a *Convenção sobre o Patrimônio Mundial* (1972) faz a defesa de um patrimônio a ser preservado, definido no que seja seu caráter cultural ou natural (segundo ideias vagas e tradicionais de folclore e excepcionalidade). A Convenção sustenta a legitimidade da reivindicação no valor universal da cultura. Cartas patrimoniais seguintes vão ratificar, por um lado, a ideia de identidade, de reconhecimento de grupo social e proteção das suas expressões culturais. É o que se dá na Declaração

de Políticas Culturais (UNESCO, 1985), segundo a qual as políticas culturais dos Estados devem ser pautadas pelas ideias de identidade cultural, pelos vínculos entre cultura e desenvolvimento, entre cultura e democracia. O fundamento de valor universal da cultura pode e deve ser articulado com a promoção econômica e política. Por outro lado, a Declaração sobre a diversidade Cultural (2001) e a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003) vêm indicar o caráter multifacetado dessa Humanidade pela alegação de diversidade cultural. O que se observa, enfim, é que a noção de patrimônio cultural, dentro das cartas patrimoniais do UNESCO dos últimos 30 anos, está fundamentada: no pressuposto da universalidade dos direitos humanos; no contexto do surgimento de convenções e organismos internacionais; e no reconhecimento da identidade e diversidade cultural (enquanto elementos constituintes da universalidade do Homem). Enfim, posto que a Humanidade produziu e produz cultura, o caráter extemporâneo e uniforme daquela é ratificado pela preservação dos exemplares (materiais e imateriais) dessa. O reconhecimento de um objeto, edifício ou modo de vida como patrimônio cultural é, conseqüentemente, a expressão concreta dessa abstração denominada Humanidade.

Cabe uma última observação aqui. Colocamos em destaque a declaração de defesa do patrimônio cultural, expressa na *Constituição de 1988*, que foi pautada pela defesa da democracia considerada um valor fundante da sociedade brasileira naquele momento. O texto declara, no artigo 215, o “pleno exercício dos direitos culturais” e estabelece que o patrimônio cultural se constitui por “referência à identidade, ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988). Assim, estão elencados no texto constitucional: o direito cultural; a afirmação de identidade dos diferentes grupos culturais (constituente da unidade nacional); e o desen-

volvimento cultural e socioeconômico como fator de bem-estar da população nacional. Além disso, fica clara no texto a ideia da democratização do patrimônio, tanto pelo direito à memória e cultura dos grupos sociais (que o Estado deve apoiar, incentivar e difundir) (art. 215), quanto pelo direito de ação popular para proteção do patrimônio histórico e cultural (art. 5, inciso LXXIII). Portanto, “o Estado não deve ser o único ator social a se envolver na preservação do patrimônio cultural de uma sociedade” (FONSECA, 2005, p. 75). Enfim, o patrimônio cultural é definido como derivado de um direito à memória exercido pelo cidadão e não apenas pelo Estado.

A preservação como busca da integridade física e cultural

No caso brasileiro, tratar dos usos do patrimônio cultural passa por uma primeira e rápida consideração sobre as instituições de preservação. No âmbito federal, a institucionalização e proteção ao patrimônio monumental inicia-se na década de 1930, com a criação do Curso de Museus (1932) e, depois, da Inspeção dos Monumentos Nacionais (1934), no âmbito do Museu Histórico Nacional (NASCIMENTO; CHAGAS, 2006, p. 37). Simultaneamente, a proteção volta-se para monumentos representativos da história política nacional, com a lei de preservação da cidade de Ouro Preto (1933) (IPHAN, 2006). No início do Estado Novo, houve a constituição do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937), com a regulação da proteção legal através do instituto do tombamento (Dec. 25, de 30 de novembro de 1937). Esse órgão foi dirigido, de 1937 a 1967, por Rodrigo de Melo Franco de Andrade, sob a perspectiva do valor estético, privilegiando a preservação de exemplares monumentais que compusessem o quadro de uma história da arte brasileira (FONSECA, 2005, p. 114-116). De destaque, cabe apontar a criação do Centro Nacional

de Referência Cultural (1975), sob a direção de Aloísio Magalhães, como um momento de alteração conceitual, que pensa a preservação em termos de referências culturais, “inseridas na dinâmica viva do cotidiano” e promotora do desenvolvimento econômico adequado às condições locais (FONSECA, 2005, p. 150-151). Essa concepção será trazida para dentro do órgão federal no momento da reestruturação administrativa do órgão federal, cujas funções foram divididas entre a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a Fundação Nacional Pró-Memória (1979) e cuja coordenação coube a Aloísio Magalhães (FONSECA, 2005). Nessa nova perspectiva, concebe-se uma alternativa a proteção do patrimônio, considerando-se o valor cultural e o valor econômico. Contudo, mantinha-se, nos dois momentos, o caráter monumental da nação, materializado nos bens protegidos contra a ruína e a perda. Rodrigo Andrade e Aloísio Magalhães estão envolvidos na proteção de objetos, edifícios e obras de arte (erudita ou popular) que guardariam a aura da cultura brasileira, uma e autêntica (GONÇALVES, 2002, p. 56-58).

No caso do Estado de São Paulo, a proteção do patrimônio tem seu primeiro marco na proposta de Mario de Andrade na direção do Departamento de Cultura do município de São Paulo (1934), numa perspectiva de levantamento etnográfico de cultura (RAFFAINI, 2001). Temos, ainda, o projeto de Paulo Duarte, em 1936, de organização do departamento de patrimônio. Projeto pautado pelo argumento do “crime contra o patrimônio”, dos remanescentes materiais da história bandeirante ameaçados pela ordem social urbana (RODRIGUES, 2000, p. 32-36). Posteriormente, durante o governo de Jânio Quadros, em 1957, haverá a instalação dos museus históricos e pedagógicos em municípios paulistas. É uma proposta de pensar os museus como suplementares à escola. Estes museus municipais irão privilegiar o caráter local e serão ecléticos, com objetos eleitos pelo

valor local. Serão criados também os museus nacionais, dedicados à preservação de objetos de valor histórico ou artístico (popular ou erudito). O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT) foi criado em 1968, a partir de um esforço de uma elite intelectualizada de São Paulo que tomava a proteção do patrimônio com uma “missão civilizadora” (RODRIGUES, 2000, p. 41): a proteção do patrimônio como função exclusiva do Estado e dedicada a reafirmar a identidade bandeirante. Nos primeiros dez anos, os processos de tombamento são pautados na linha tradicional da valoração do excepcional e do estético, isto é, do monumental.

Enfim, o campo da preservação do patrimônio histórico-artístico é entendido como responsabilidade do Estado para ações de divulgação e coletivização do saber e para fins de “alfabetização” cívica, propósito que se identifica, ainda, no Compromisso de Brasília, em 1970 (IPHAN, 2011). Em conclusão, até os anos 1970, tanto na esfera federal quanto estadual, as políticas de patrimônio permanecem na esfera pública.

Desde meados 1976, contudo, com o envolvimento do CONDEPHAAT no Programa de Revitalização do Patrimônio Ambiental Urbano do governo estadual, o órgão foi incluído numa proposta calcada em novas ideias sobre gestão urbana, de conservação integrada e proteção do meio ambiente, decorrente de uma proposta política de planejamento urbano do governo estadual. Este projeto tocava em temas sobre o patrimônio cultura, que haviam sido levantados em outros documentos da época. É o caso da questão da preservação ambiental, tratada na Declaração de Estocolmo (1972) ou, ainda, do Manifesto de Amsterdã (1975), que se baseia, entre outras, na ideia de conservação integrada, resultado da ação conjugada das técnicas de restauração e da pesquisa de funções apropriadas (RODRIGUES, 2000, p. 82-93). Em função disso, técnicos e conselheiros envolveram-se

numa discussão sobre política de preservação, procurando definir uma concepção-chave dessa política: o patrimônio ambiental urbano. Dentre as concepções formuladas, cabe destacar duas. Para Carlos Lemos, preservação abrange os diversos bens culturais (além dos monumentos e bens excepcionais) com representatividade no contexto urbano, o que resultaria numa ampliação do universo de bens a serem inventariados pelos técnicos do órgão. Em contrapartida, para Ulpiano Meneses, o patrimônio deveria ser considerado em relação a um “sistema de objetos socialmente apropriado, percebidos como capazes de alimentar representações do ambiente urbano” (SÃO PAULO, 1979 apud RODRIGUES, 2000, p. 91). Nestes termos, o conceito de patrimônio ambiental urbano procurava “compor o quadro material que dá suporte à memória e permite preservar o meio ambiente”. De acordo com essa perspectiva, havia a necessidade de considerar quais e como edificações e objetos deveriam ser valorados enquanto representativos da cidade. O inventário produzido seguindo essa conceitualização colocava em questão tanto a autoridade dos técnicos quanto os critérios tradicionais de reconhecimento. Contrapunha-se à percepção da preservação de monumentos isolados por seu valor histórico-arquitetônico. Diferentemente, essa definição de patrimônio ambiental urbano afirmava a preservação de conjuntos de bens concebidos e/ou percebidos em função de representações de cidade. Esse debate resultou em concepções mais alargadas de patrimônio cultural e, conseqüentemente, incluiu o patrimônio ferroviário paulista. Contudo, teria sido parcialmente absorvida na prática do CONDEPHAAT, conforme observa Marly Rodrigues (2006), o que explicaria a apreciação do bem ferroviário em vários processos acima citados em função do valor histórico-arquitetônico.

Enquanto exemplo dessa distensão conceitual, enquadra-se o tombamento do Complexo Ferroviário de Paranapiacaba, em Santo

André (CONDEPHAAT, 1982). Uma grande mobilização de entidades profissionais, associações civis, órgãos públicos, secretarias municipais e a Rede Ferroviária Federal, que ocorreu entre 1981 e 1983, antecedeu a abertura do processo de tombamento, em 1983 (RODRIGUES, 2006). Portanto, por um lado, assumia-se a representatividade atribuída pela memória social, por outro, o parecer técnico de tombamento considerou tanto a vila ferroviária de Paranapiacaba por suas características arquitetônicas de origens inglesas, quanto o sistema funicular de subida das composições e a paisagem envoltória representativa do conjunto serrano da Serra do Mar, com sua flora e fauna, além das nascentes do Rio Grande. Assim, o Complexo foi tombado não apenas como um bem cultural de interesse histórico e arquitetônico-urbanístico, mas também ambiental e tecnológico – em consonância com as novas concepções de patrimônio ambiental urbano.

Nos anos 1970 e 1980, houve portanto uma revisão da prática patrimonialista (CONDEPHAAT), que pode ser identificada nestes dois aspectos: inclusão da noção de patrimônio ambiental urbano (a cidade como produto da cultura) (MENESES, 1978) e a discussão sobre a preservação ambiental (vide o tombamento da Serra do Mar e Paranapiacaba, 1979).

Em vários processos de tombamento, abertos na década de 1980, percebemos a proteção de edificações que denotam a inclusão de uma noção de cultural marcada pelo cotidiano. É o caso do processo da Vila Itororó, projetada pelo mestre português Francisco de Castro (1982), e do Mercado Municipal de Campinas (1982), do arquiteto Ramos de Azevedo – ainda que seja justificado como inserido na obra do arquiteto, o processo considera um exemplar de uso não nobre. Teremos também a interação das mobilizações sociais com a ação preservacionista. Caso da mobilização popular em torno da eminente derrubada do Edifício do Instituto Caetano de Campos (Praça

da República, São Paulo), em 1975, quando das obras de construção da estação de metrô que ameaçavam destruir o edifício. Essa campanha mobilizou a cidade, através dos jornais e revistas, e contou com participação da Associação de ex-alunos do Instituto, presidida por Roberto Carvalhosa. A mobilização social resultou no tombamento no prédio, em 1976 (RODRIGUES, 2001, p. 89). O mesmo ocorreu em relação à Estação Ferroviária da Companhia Paulista (Campinas, SP), 1978-1982, com um pedido de tombamento aberto em outubro de 1978 por solicitação pública de cidadãos, intelectuais e interessados na preservação ferroviária, tendo anexo o abaixo assinado. Nos anos seguintes, o caso mais notório será o da Vila de Paranapiacaba (Santo André). Não por acaso, neste período, é constituída a Associação Brasileira de Preservação Ferroviária (1977), que funda o Museu Ferroviário e a Viação Férrea Campinas-Jaguariúna, em 1984, com a implantação de um trem turístico entre as duas cidades, utilizando estações e um pequeno trecho da antiga linha da Companhia Mogiana. O tema do patrimônio ferroviário ganha destaque, entre outros, com a participação ativa de ex-funcionários das empresas férreas paulistas. Então, uma grande mobilização de entidades profissionais, associações civis, órgãos públicos, secretarias municipais e a Rede Ferroviária Federal ocorreu entre 1981 e 1983, antecedendo a abertura do processo de tombamento, em 1983. Num último exemplo da mobilização social na solicitação de ações de tombamento, temos o restauro da Igreja Matriz de Santo Antonio (Santa Bárbara, MG), ocorrido entre 1997 e 2003, em que a comunidade captou recursos para obras (MACHADO, 2008). Todos estes exemplos chamam a atenção para o fato de que, com a mobilização social, durante os anos 1980, alguns grupos sociais começam a reivindicar o instrumento de tombamento como meio de preservação de bens que julgam relevantes (baseados em outros tipos de patrimônio ou em outros valores, como afetivo). Por outro lado,

houve uma mudança conceitual, ainda que não totalmente inovadora, nos fundamentos técnicos que instrumentalizavam o processo de tombamento nos órgãos. Daí se pôde atentar para o caráter dinâmico da proteção, tanto na sua valoração, quanto no deslocamento da manutenção da integridade física, para a garantia dos usos contemporâneos (RODRIGUES, 2001, p. 218).

A inserção da sociedade civil nas políticas e instituições de preservação

Além de atentarmos para a entrada da sociedade civil brasileira nas ações dos órgãos de preservação, devemos também considerar as diversas relações que começam a se concretizar com respeito à realização de ações preservacionistas. Neste sentido, tomaremos três exemplos paulistas: o levantamento patrimonial do CONDEPHAAT em Santana de Parnaíba, no início dos anos 1980; a restauração e funcionamento do Conjunto *Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha* (KKKK), em Registro; e a transferência para o poder público da gestão de um museu de empresa férrea, o Museu da Companhia Paulista, em Jundiaí.

Em primeiro lugar, citemos a pesquisa coordenada por José Guilherme C. Magnani em Santana de Parnaíba, a pedido do CONDEPHAAT, em 1984. A cidade tem um acervo arquitetônico de destaque, mas havia dificuldades de fiscalização e implantação de medidas de proteção. Esperava-se subsidiar ações do órgão com os resultados obtidos pela pesquisa (MAGNANI, 2007). Chegou-se a um levantamento do universo simbólico local, identificando uma divisão da população entre “os de dentro” (moradores mais antigos), “os de fora” (novos moradores). Percebeu-se a existência de visões diferenciadas e fragmentadas dos bens que estavam sob proteção legal: “memórias das famílias” X “passado colonial”. Assim, identificou-se uma distri-

buição singular do espaço da cidade: havia o *espaço público* da cidade se apresentava como cenário de festas locais e religiosas (como a Festa de Sant’Anna, ou do Carnaval), em contraposição a um *espaço privado* das famílias. Este universo simbólico conflitava com as ações do CONDEPHAAT, em que a identificação e preservação eram regulamentadas pelos critérios da história da arquitetura e da história nacional. A pesquisa apontou no sentido de estimular-se a presença do órgão de preservação nas festas, como um modo de integração e de criar-se um centro de memória atuando na preservação da história local. Haveria aqui uma direção no sentido de “ligar os fragmentos particulares com os processos amplos” (MAGNANI, 2007, p. 322).

Outro exemplo a considerar em relação à interação da sociedade civil e às ações de preservação é o Conjunto *Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha* (KKKK). Trata-se de um sítio histórico em Registro (SP), que foi criado para resgatar e preservar a história da imigração japonesa na região. Registro era uma colônia de imigrantes japoneses e fazia parte de um conjunto de mais duas colônias, a colônia Katsura, situada no município de Jipovura, e a colônia Sete Barras, na região do Vale do Ribeira. Nessa colônia, construiu-se uma agricultura forte, integrando o povo ribeirinho, transformando o município numa referência da imigração japonesa. Esse conjunto de colônias é mais conhecido como Colônia Iguape. Segundo a Comissão de Elaboração da História dos 80 anos da Imigração Japonesa no Brasil (1992), foi a primeira a ser formada por japoneses e também a primeira a ser fundada por capital privado nipônico no Brasil. A *Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha* (Companhia Ultramarina de Desenvolvimento) foi a empresa responsável pela implantação da colônia, por sua administração e pelas indústrias agrícolas – particularmente o cultivo e beneficiamento de arroz; daí o sítio histórico ser conhecido como Conjunto KKKK. O conjunto foi tombado pelo CONDEPHAAT no início de 1987, que

incluiu o conjunto arquitetônico (escritórios e armazéns da produção agrícola de uma colônia japonesa, que funcionou de 1922 a 1939) e uma área natural no seu entorno. O projeto de recuperação do conjunto edificado foi elaborado por Francisco Fanucci e Marcelo Ferraz e realizado entre 1995 e 2001 (SEGAWA; FANUCCI; FERRAZ, p. 24-26). O conjunto também recebeu várias obras de artistas japoneses (como a obra Guaracuí, de Tomie Ohtake), que foram instaladas em vários dos seus espaços. Um museu histórico denominado “Memorial da Imigração Japonesa” foi instalado no edifício destinado ao beneficiamento de arroz, dentro do conjunto arquitetônico da antiga empresa cujo acervo foi composto por doações de famílias nipo-brasileiras, descendentes de imigrantes, de objetos, documentos, mapas e livros. O Conjunto é composto, ainda, por um complexo de edificações, dentre elas, o Memorial, o anfiteatro e salas. Há uma ampla área externa, que se tornou um importante local de lazer para a população após passar pelo processo de recuperação e reestruturação. A gestão do conjunto cabe à prefeitura municipal, sendo que o Memorial está sob a direção da Associação Cultural Nipo-Brasileira de Registro, pois lhe coube a responsabilidade pelo acervo proveniente das doações.

Em relação ao seu estado de preservação, apesar de ter sido totalmente restaurado, em 2002, em pouco mais de cinco anos já apresentava problemas de manutenção da edificação tombada. O Memorial da Imigração Japonesa de Registro está localizado dentro do Conjunto KKKK e, segundo o atual Diretor, tem como objetivo o “espírito de registrar para futuras gerações” (SUDA, 2007). Uma monitora do Museu complementa que a exposição tem como objetivo passar para o visitante “a visão dos imigrantes quando chegaram ao Brasil, a reação deles, como era antigamente, como está hoje”. Cabe explicar como essa visão é construída pelo museu e a sua relação com a comunidade.

Foi constatado que o Complexo passava por dificuldades de gestão, que envolviam desde a manutenção física até a realização de atividades de monitoria educativa no Memorial (SUDA, 2007). Além disso, por meio de estudo dos visitantes do Memorial, observou-se que os objetos expostos eram reconhecidos como de valor cultural e referentes a uma história local (da empresa, dos imigrantes japoneses e da cidade de Registro). As ações de preservação (doações de objetos, manutenção pela Associação Nipo-Brasileira) ultrapassaram o grupo imigrante e seus descendentes, chegando a atingir outras pessoas da cidade. Tanto os descendentes quanto o público em geral, ao visitarem o Memorial, reconhecem a importância dessas ações para a preservação de uma história da comunidade nipônica de Registro. Duas festividades tradicionais japonesas são realizadas na parte externa do Conjunto, o *Obon Odori* e *Tooro Nagashi*, que são prestigiadas pela população local. Fica claro também que Conjunto KKKK, além do valor histórico e cultural, representa para os visitantes tanto locais e para os turistas um lugar de lazer e passeio. E disso resulta respeito e admiração pelo local e pela cidade.

Outro caso emblemático, agora sob a perspectiva da relação entre os órgãos públicos de preservação, é o dos prédios da antiga oficina da Companhia Paulista, em Jundiá. Neles encontra-se, hoje, o do Museu da Companhia Paulista, em Jundiá. O Museu havia sido inaugurado em 1979, subordinado à FEPASA, como Museu Ferroviário Barão de Mauá (FEPASA, s.d). No início dos anos 1990, a empresa propôs desmembrar este museu em cinco outros, cada qual especializado em uma das empresas que originaram a FEPASA (Cia. Paulista de E.F., Cia. Mogiana de E.F., E.F. Sorocabana, E.F. São Paulo-Minas, E.F. Araraquara). Dos cinco, apenas os museus de Jundiá e Sorocabana vieram a ser implantados até fins dos anos 1990 (ANTP, 1999). Por conta disso, a instituição reabriu, em 14/05/1995, como

Museu da Companhia Paulista. Em maio de 1998, todo o patrimônio da FEPASA foi incorporado à Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA), como parte do processo de desestatização das empresas públicas férreas no país, iniciado anos antes. Um contrato de comodato foi assinado entre a CPA e a Secretaria do Estado da Cultura, em 27 de setembro de 1999, pelo período de dois anos. O Museu esteve, desse período em diante até 2001, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, dentro do programa de Recuperação de Bens Culturais do Governo do Estado de São Paulo.

Desde a época em que estava sob a administração da FEPASA, o Museu era gerido pelo Coordenador do Núcleo de Jundiaí (responsável geral da área de oficinas), Edmar de Stefano, que se manteve nesse cargo após a incorporação à RFFSA. Inserido num conjunto de oficinas desativadas, que servia de estoque de peças e documentação, sob a administração de uma empresa extinta, o Museu se via à deriva. A manutenção do acervo e das atividades do museu ficou ao encargo desse único funcionário (STEFANO, 2000). Além dos problemas advindos dessa situação, e também por falta de pagamento, ele acabou por demitir-se em novembro de 2001. O Museu é assumido por ex-ferroviários em dezembro de 2000, por meio da criação da Associação de Preservação da Memória da Companhia Paulista, entidade sem fins lucrativos, sob a presidência de Eusébio Pereira dos Santos, para “o resgate e preservação da memória da Cia. Paulista” (PROJETO..., 2001). Essa Associação desenvolveu diversos projetos naquele ano, inclusive um projeto de restauro de vagão pantográfico (PROJETO..., s.d.). Outras ações foram propostas neste mesmo ano por instituições civis e particulares à Secretaria do Estado de Cultura: um projeto de ocupação cultural e convênios com instituições de ensino (PROPOSTA..., 2000). Além disso, por iniciativa dessa Secretaria, foram feitas avaliações, em 2001, do estado de conservação dos bens e documentação depositados

na área das Oficinas (CRUZ, 2001; SOBRINHO, 2001).

No início de 2001, a prefeitura adquiriu os prédios da oficina e assumiu também a administração precária do Museu. O conjunto de prédios foi comprado do Governo do Estado de São Paulo pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, no início de 2001, com recursos oriundos em grande parte da Secretaria municipal da Educação, mas também da Secretaria municipal de Cultura. Por conta disso, a atual gestão dos edifícios se dá compartilhada pelas duas Secretarias, em que o peso da decisão se dá conforme o valor desembolsado para a compra, fato que tem gerado conflitos na gestão do Complexo Cultural FEPASA, como passou a ser denominado. Outro conflito passou a existir entre a nova gestão municipal e a Associação de Preservação da Memória da Companhia Paulista. A Associação foi obrigada a sair do local e a interromper suas ações. Passou para um prédio anexo ao Complexo e, nos últimos anos, produz publicações de difusão da memória oral de ex-ferroviários.

Simultaneamente, em fevereiro de 2002, cessaram os estudos do governo do Estado de São Paulo para gestão e preservação destes edifícios, dos objetos e documentos das empresas férreas que estavam depositados nos galpões das oficinas em Jundiaí. Em 2004, o acervo documental foi transferido para outros galpões no bairro do Bom Retiro, em São Paulo, sob a responsabilidade da Inventariança da RFFSA – Unidade Regional de São Paulo, mas o acervo de objetos do Museu Ferroviário e o acervo bibliográfico, documental e cartográfico que compõe a biblioteca do Museu ficaram no local. A direção do museu foi assumida pela prefeitura municipal, que procurou manter o seu funcionamento, mas não realizou investimentos. O conjunto edificado está sob proteção legal do IPHAN, desde 2004, e do CONDEPHAAT, desde 2010. O acervo de bens móveis e documental do Museu, sendo parte da massa falida da RFFSA, está sendo

inventariado para receber proteção legal por parte do IPHAN e lhe cabe, portanto, a responsabilidade de fiscalização (RFFSA, 2009). No início de 2011, em função de deliberação do Ministério Público, a Inventariança da RFFSA transfere o acervo documental depositado no Museu para a responsabilidade do Arquivo Nacional e do Arquivo Público do Estado de São Paulo, enquanto que os objetos ainda se encontram no Museu. Essas transferências de bens e responsabilidade não se fizeram de modo tranquilo; houve com vários questionamentos jurídicos seja por parte da Inventariança, seja por parte do IPHAN, em relação às reformas de prédios, à manutenção do acervo do museu ou à cessão de espaços por parte da prefeitura.

Observa-se, enfim, uma descontinuidade das propostas de preservação, que resulta em projetos díspares, contraditórios entre si, quando não inconsistentes, alguns deles, nos seus fundamentos. O resultado final, apesar de supormos tratar-se de esforços sinceros isoladamente, foi a degradação dos bens que se pretendia preservar. Ao mesmo tempo, percebe-se que, principalmente no âmbito local, havia uma disputa política pela responsabilidade moral de preservar, conseqüentemente, pela legitimidade em definir (na seleção de objetos a forma interpretativa) a memória local da ferrovia. No âmbito das instituições federais, há conflitos sobre a responsabilidade legal pela preservação, com implicações tanto na questão dos limites da autoridade técnica entre os órgãos de preservação, quanto na dinâmica do processo de liquidação entre os que compõem a Inventariança.

Considerações finais

Cabem aqui algumas considerações finais, que permitem retomar conceitos e exemplos expostos acima. Em primeiro lugar, cabe refletir sobre as diretrizes do que se deve preservar. Cabe reconhecer

que o bem cultural se apresenta como um objeto de poder, que envolve luta pela dominação e manifestação da memória (LE GOFF, 2008). Essa disputa pode ser identificada nas diferentes valorações que envolvem o reconhecimento um edifício, objeto ou prática como um bem cultural. Uma valoração sempre presente nas situações relativas à preservação patrimonial é aquela em que o bem é tomado pelo seu valor econômico, isto é, envolve um valor imobiliário e uso turístico. Daí as contingências de disputas e propostas de reutilização de um edifício ou conjunto deles, como foi o caso do projeto Monumenta, para a região da Luz (cf. JOSÉ, 2007), ao passo outra trata do seu valor cultural (MENEZES, 2000), tal como se procurou mostrar nos exemplos acima.

Assim, no conjunto KKKK, a comunidade japonesa de Registro, muitas vezes organizada através da Associação Cultural Nipo-Brasileira, tem participado ativamente no Conjunto KKKK desde a composição do acervo do Memorial e a sua administração, até a organização e realização de festividades de origem japonesa realizadas na parte externa do Conjunto. Essa participação não se restringe apenas aos descendentes dos imigrantes japoneses, mas abrange também grande parte da população registrense, visto que muitos dos visitantes do Memorial e das festividades não são nipo-brasileiros, e eles também consideram a cultura japonesa e o Conjunto KKKK como parte da cidade e de seu cotidiano. A principal motivação que leva a comunidade local e turistas a visitarem o Conjunto KKKK é o reconhecimento da importância que esse sítio histórico e a cultura imigrante japonesa representam para a cidade de Registro e para os seus habitantes. Conseqüentemente, o Conjunto foi recuperado e se mantém em uso porque reconhecido por seu valor simbólico de identidade cultural, ou melhor, de uma identidade étnica (relativa à origem japonesa).

Daí se pode considerar a preservação como uma atividade seletiva, tanto porque há agentes e critérios diversos que orientam e legitimam a atribuição de valor, quanto porque existem conflitos de interesses em jogo (FONSECA, 2005). Neste sentido, pode-se considerar o Conjunto da FEPASA, onde fica o Museu da Companhia Paulista, em Jundiaí. Nele observamos conflitos políticos entre prefeitura e ex-ferroviários, dentro da própria prefeitura, e entre os órgãos de preservação (municipal e federal) sobre a gestão do bem cultural. Talvez se possa reconhecer, por exemplo, nos conflitos entre os agentes que intervêm nos edifícios ou objetivos (prefeitura, Associação ou entidades locais de preservação), uma disputa para ser o único guardião autorizado de uma memória, isto é, para selecionar os objetos a preservar ou sua interpretação. Os atos de preservação envolvem, na maior parte, disputas simbólicas de autoridades político-administrativas, em alguns casos, mas principalmente de disputas de legitimidade, envolvidas no reconhecimento de valores ou de identidades depositadas num bem cultural (SMITH, 2006).

Isto nos chama a atenção para a questão do por que preservar. Preservar é manter a expressão material de valores acumulados socialmente. Na sociedade contemporânea, essa materialidade dos monumentos histórico-artísticos foi compreendida como suporte de valores, tanto valores tradicionais (de antiguidade, históricos ou de artísticos), quanto propriamente contemporâneos, como os de novidade ou de uso (RIEGL, 2006). De um lado, é preciso considerar que edifícios, objetos, documentos são, em verdade, uma materialidade, associada por isso aos monumentos históricos. Neles reconhece-se também um resíduo de passado, seu vestígio, e, por isso, desde há muito, eles adquiriram um valor histórico, reconhecidos como documento, testemunho. Nos tempos atuais, enquanto documentos, são principalmente suporte de informação (LE GOFF,

2003). Por outro lado, é pertinente também dizer que a formulação da individualidade incluiu os vínculos com um eu distante no tempo e a ideia de nostalgia como re-encontro com o familiar. Em função disso, a subjetividade passa a demandar uma materialidade, na qual se depositam vínculos afetivos ou uma continuidade pessoal, em que os objetos adquirem um valor de pertencimento (LOWENTHAL, 2009). É por isso que alguns objetos rituais podem ser reconhecidos como instrumentos de identidade; que nos sítios históricos se reconhece um espaço de pertença ou, ainda, que antigas fábricas ou vilas operárias seja possível identificar (historicamente e afetivamente) o cotidiano e o trabalho (MENESES, 2000). Atentamos para uma dupla alteração: inclusão de novos temas no rol dos estudos históricos, mas também da dimensão afetiva, como componente admitido nas justificativas de preservação. Reside aqui o potencial de reconhecimento público da importância cultural de um grupo social: o ato de preservar torna-se ato político de reconhecimento de uma identidade social.

É nestes termos que consideramos a questão dos usos sociais nos casos acima citados ou nas noções apresentadas. Em primeiro lugar, apresentando os novos conceitos de história e patrimônio, chamamos a atenção para a atribuição de valores por meio dos objetos e das práticas patrimoniais. Em segundo lugar, elencando a série de cartas patrimoniais que ganham forma em organismos internacionais, observamos uma pretensão universalizante do patrimônio cultural (vestígio de humanidade) e de exercício político da cidadania. Por terceiro, acompanhando alguns processos de proteção legal no âmbito do estadual paulista, notamos que a identificação, preservação e reabilitação do patrimônio cultural apresentam-se como um processo político e cultural envolvendo diversos agentes sociais: Estado, associações civis, empresas, uni-

versidades, dentre outros. Isto nos faz pensar nos usos sociais em função da produção dos espaços em que se quer intervir (JOSÉ, 2007) e da produção de sensações na reocupação dos objetos e edifícios. Por fim, cabe concluir que o patrimônio cultural pode ser concebido como uma dimensão material resultante de disputas pela legitimidade de valores e identidades.

Referências

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**. São Paulo: Cia das Letras, 2008.

ANTP. **Guia dos Museus de Transporte Público no Brasil**. São Paulo, 1999. Disponível em: <<http://hist.antp.org.br/telas/Downloads/Guia%20de%20Museus.PDF>>. Acesso em: 10 abr. 2011.

BRASIL. Constituição de 1988. In: IPHAN. **Coletânea de leis sobre a preservação do patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2006, p. 15-16.

CHASTEL, La notion de patrimoine. In: NORA, Pierre. **Les lieux des memoires**. Paris: Gallimard, 1989, tomo II, p. 405-450.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do Patrimônio**. São Paulo: Unesp, 2006.

ECO, Humberto. **Apocalípticos e integrados**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

GONCALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda**. 2 ed. Rio de Janeiro: UFRJ/ IPHAN, 2002.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Ed. Unicamp, 1990.

HABERMAS, Jürgen. Técnica e Ciência como ideologia. In: HABERMAS, Jürgen *et al.* **Textos escolhidos**. São Paulo: Abril, 1982, p. 313-343.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Disponível em: <http://www3.iphan.gov.br/bibliotecavirtual/?page_id=3562>. Acesso em: 15 abr. 2011.

FEPASA. **Catálogo do Museu Ferroviário Barão de Mauá**. São Paulo: FEPASA, [s.d.].

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo**. 2 ed. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 2005.

JOSÉ, Beatriz Kara. **Políticas culturais e negócios urbanos**. São Paulo: Annablume, 2007.

LOWENTHAL, David. **The past is a foreign country**. 14 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

MACHADO, Gina Gomes. A sociedade civil e a preservação do patrimônio. In: CARVALHO, Claudia Rodrigues (*et al.*). **Um olhar contemporâneo sobre a preservação do patrimônio cultural material**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2008, p. 276-285.

MAGNANI, José G. C. Santana de Parnaíba: memória e cotidiano. In: ABREU, Regina (*et al.*) (Orgs.). **Museus, coleções e patrimônios: narrativas polifônicas**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007, p. 283-322.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra. Patrimônio ambiental urbano: do lugar comum ao lugar de todos. **CJ Arquitetura**, n. 19, p. 45-46, 1978.

MENESES, Ulpiano Bezerra. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL HISTÓRIA E ENERGIA, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FPHESP, 2000, p. 30-44.

NASCIMENTO Jr., José; CHAGAS, Mário. Panorama dos museus no Brasil. In: _____ (Org.). **Panoramas museológicos da Ibero-América**. Brasília: IPHAN, 2008, p. 35-56.

NORA, P. **Les lieux des memoires**. Paris: Gallimard, 1983.

OZOUF, Mona. A festa. In: GOFF, Jacques Le; NORA, Pierre (Orgs.). **História: novos problemas, novas abordagens, novos objetos**. 2 ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979, p. 217-232.

POSSAS, Helga Cristina Gonçalves. Classificar e ordenar: os gabinetes de curiosidade e a história natural. In: FIGUEIREDO, Betania

Gonçalves; VIDAL, Diana Gonçalves (Orgs.). **Museus: dos Gabinetes de Curiosidades à Museologia Moderna**. Belo Horizonte: Argumentum, 2005, p. 151-162.

POULOT, Dominique. Nação, museu, acervo. In: BITTENCOURT, José Neves; BENCHETRIT, Sarah Fassa; TOSTES, Vera Lucia Botrel. **História representada: o dilema dos Museus**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2003, p. 25-62.

RIEGL, Alois. **O culto moderno dos monumentos**. Goiânia: UCG, 2006.

RODRIGUES, Cintia N. **Territórios do patrimônio: tombamentos e participação social na cidade de São Paulo**. 2001. Dissertação (Mestrado em geografia) – FFLCH, USP, São Paulo, 2001.

RODRIGUES, Marly. **Imagens do passado**. São Paulo: Unesp/FA-PESP, 2000.

RODRIGUES, Marly. **Memorial da ZEIPP – Zona Especial de Interesse do Patrimônio de Paranapiacaba**, 2006. (Mimeo).

SCHAER, Roland. **L'invention des musées**. Paris: Gallimard, 1997.

SEGAWA, Hugo; FANUCCI, Francisco de Paiva; FERRAZ; Marcelo Carvalho. **O conjunto KKKK**. São Paulo: Takano, 2002.

SILVA, Fernando Fernandes. **As cidades brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade**. São Paulo: Edusp, 2003.

SMITH, Laura Jane. **Uses of heritage**. Londres: Routledge, 2006.

SUDA, Adriana. **O turismo como ferramenta para a preservação de Patrimônio Histórico Cultural: o caso do conjunto KKKK (Registro-SP)**. Monografia (Trabalho de conclusão do Curso) – Curso de Turismo, UNESP, Rosana, 2007.

Documentação

CONDEPHAAT. **Processo de tombamento n. 22209/82**, Res. 37 de 30/9/87, D.O.: 3/10/87. Centro de Documentação do CONDEPHAAT.

CRUZ, Beatriz Augusta. **Relatório de visita técnica ao Museu da Companhia Paulista**. (2001). Manuscrito. Acervo da Secretaria Estadual de Cultura.

PROJETO de restauro de vagão pantográfico (s.d.). Acervo da Secretaria Estadual de Cultura.

PROPOSTA de convênio entre a Universidade São Francisco e a Secretaria de Recuperação de Bens Culturais para revitalização do complexo da antiga oficina (19/07/2000). Acervo da Secretaria Estadual de Cultura.

SOBRINHO, Fausto. **Relatório de visita da equipe técnica do Arquivo Público**. (2001). Manuscrito. Acervo da Secretaria Estadual de Cultura.

RFFSA. **Relatórios de Atividades da Inventariança**. Disponível em: <<http://www.rffsa.gov.br/>>. Acesso em: 17 mar. 2009.

FEPASA. **Catálogo do Museu Ferroviário Barão de Mauá**. São Paulo: FEPASA, [s.d.].